



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 212/2025

DATA: 14 de Março de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre promoção de classe da servidora efetiva em cargo de carreira, conforme Plano de Cargos, Carreira e remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal do Município de Marcelândia - MT – Lei 761/2011 e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

ART. 1º- Conceder a partir 01/03/2025 a Sra. **Ana Claudia Dalmolin**, servidora efetiva no cargo de **Professora**, carga horária 30 horas semanais, matrícula n° 3178, admitida em 01/02/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Promoção de Classe de Professora, 30 horas, da Classe “B” Nível 02 para Classe “C” Nível 02**, de acordo com o artigo 42 itens I e artigo 43 da Lei n°. 761/2011, em virtude de nova habilitação devidamente comprovada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se